
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 1.235, DE 23 DE AGÔSTO DE 1955.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$ 1.419,40, em favor de Manoel Figueiredo Milhomes.

Publicada no dia 24/08/1955.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ